Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016

Ato Declaratório nº 09.701.110.002749, de 14/06/2017

6- Carolina Beatriz Mariano de Almeida - ME IE:001.590212.0063 - CNPJ:11.890.077/0001-09

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 666 - Fabrício - Uberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002750, de 14/06/2017

7- Casa do Sapateiro Componentes para Calçados Ltda - ME IE:001.038797.0061 - CNPJ:08.850.677/0001-20

Endereço: Avenida Alberto Martins Fontoura Borges, 173 - São Bene dito - Úberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte encerrou irregularmente suas atividades. Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de

dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002751, de 14/06/2017

8- Casa Sofá Comércio e Serviços Ltda - ME IE:701.582469.0058 - CNPJ:25.368.580/0001-03

Endereço: Rua José Bonifácio, 288 - Cidade Jardim/Leblon - Uberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

necerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002752, de 14/06/2017 Comercial Jhomaf Eireli

IE:701 479872 0063 - CNPJ:21 472 527/0001-99

Endereço: Rua Novo Horizonte, 33 - Vila Maria Helena - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 02/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002753, de 14/06/2017

10- Construminas Construtora Ltda - ME IE:701.336058.0053 - CNPJ:07.032.189/0001-16

Endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira, 4464, SL 201 - Mercês Uberaba- MG

- Uberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro de 2002

mentos fiscais declarados ideologicamente falsos. Todos os docu

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016
Ato Declaratório nº 09.701.110.002754, de 14/06/2017
11- CWM Instalações Elétricas Ltda - ME
IE:001.018590.0097 - CNPJ:07.687.117/0001-34
Endereço: Rua Tristão de Castro, 664 - São Benedito - Uberaba- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que
encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro
de 2002.

cumentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 06/02/2017
Ato Declaratório nº 09.701.110.002755, de 14/06/2017
12- Delish Salgadeira Ltda - ME
IE:002.167587.0039 - CNPJ:18.308.769/0001-37
Endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira, 2292 - Estados Unidos/Centro - Uberaba- MG

Centro - Oberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016

Ato Declaratório nº 09.701.110.002756, de 14/06/2017

13- Drogaria Maciel & Silva Garcia Ltda - ME

IE:001.624669.0076 - CNPJ:12.186.546/0001-68

Endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira, 2127 - Centro - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

- Uberaba- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 09/01/2017

Ato Declaratório nº 09.701.110.002757, de 14/06/2017

14- Eliseu de Toledo - ME

1E:701.662519.0005 - CNPJ:38.482.188/0001-24

Endereço: Rua Beatriz Alves da Silva, 25 - Cj. Costa Telles I
- Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016

Ato Declaratório nº 09.701.110.002758, de 14/06/2017

15- Fábrica de Botinas Pedboi Ltda - ME

IE:701.044560.0030 - CNPJ:03.393, 104/0001-00

Endereço: Rua Sarah Abdanur, 1074 - Leblon - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002759, de 14/06/2017

16- José de Oliveira Viana & Cia Ltda - ME IE:701.613231.0020 - CNPJ:38.722.864/0001-90 Endereço: Rua Segismundo Carlos Ferreira, 103 - Pq. das Américas - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002760, de 14/06/2017

17- Kidush Tecidos & Artefatos Ltda - ME IE:001.770858.0080 - CNPJ:13.623.695/0001-00

Endereço: Avenida Capitão Manoel Prata, 567 - Uberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002761, de 14/06/2017

Ato Declaratorio nº 09.701.110.002/01, de 14/00/2017
18- Locadora Lupa Ltda - ME
1E:701.254266.0027 - CNPJ:05.746.081/0001-97
Endereço: Rua Vigário Silva, 1308 - Centro - Uberaba- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

motivo. Documento liscar autorizado, emitudo por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

entos fiscais declarados ideologicamente falsos. Todos os docu

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016
Ato Declaratório nº 09.701.110.002762, de 14/06/2017
19- Luciana da Silva Cardoso - ME
IE:701.297410.0059 - CNPJ:06.539.848/0001-70
Endereço: Rua Delfim Moreira, 345 - Fabricio - Uberaba- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente susa atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016

Ato Declaratório nº 09.701.110.002763, de 14/06/2017

20- Macel Telecomunicações Ltda - EPP

IE:001.129201.0096 - CNPJ:10.746.754/0001-49

Endereço: Avenida Santa Beatriz da Silva, 1501, Loja 126 - São Benedito - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002764, de 14/06/2017

21- Marta de Ornellas Sivieri Tormin - ME IE:701.091963.0015 - CNPJ:03.977.096/0001-30

Endereço: Avenida Santa Beatriz da Silva, 1501, OI 60 - São Benedito Uberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002765, de 14/06/2017

22- Milton Carlos da Costa - ME IE:001.000365.0065 - CNPJ:07.634.346/0001-90

Endereço: Avenida Santos Dumont, Uberaba- MG

- Uberaba- MG
 Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
 Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 06/02/2017

Ato Declaratório nº 09.701.110.002766, de 14/06/2017

23- Mix Uberaba Comércio de Alimentos Ltda - ME

IE:002.083493.0056 - CNPJ:17.413.830/0001-43

Endereço: Avenida Santa Beatriz da Silva, 1501, Loja 234 - São Benedito - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

ntos fiscais declarados ideologicam

Ato Declaratório nº 09.701.110.002767, de 14/06/2017

24- MMMP Comércio de Roupas Ltda - ME

IE:001.683599.0040 - CNPJ:12.764.672/0001-52

Endereço: Avenida Santa Beatriz da Silva, 1501, SL 416 - São Benedito - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

encerrou irregularmente suas atividades. Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002768, de 14/06/2017

25- Osni Rodrigues - ME IE:002.282011.0045 - CNPJ:19.447.666/0001-10

Endereço: Avenida Padre Eddie Bernardes Silva, 40 - Lourdes - Uberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

necerrou irregularmente susa atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

nentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016
Ato Declaratório nº 09.701.110.002769, de 14/06/2017
26- Plasuber Indústria e Comércio Ltda - ME
IE:701.135561.0010 - CNPJ:04.567.328/0001-45

IE:701.135561.0010 - CNPJ:04.567.328/0001-45
Endereço: Rodovia BB 262, 798 - Zona Rural - Uberaba- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que
encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, 8 49, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/12/2016

Ato Declaratório nº 09.701.110.002770, de 14/06/2017

27- Sanduba Produtos Alimentares e Comércio Ltda - ME

IE:001.096013.0071 - CNPJ:10.347.199/0001-82

Endereço: Avenida Santa Beatriz da Silva, 1501, LJ 218 - Santa Maria - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

- Uberaba-MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 05/04/2017 Ato Declaratório nº 09.701.10.002771, de 14/06/2017 28- Sanduba Produtos Alimentares e Comércio Ltda - ME IE:001.096013.0152 - CNPJ:10.347.199/0002-63

Endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira, 3315 - Centro - Uberaba- MG - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

encerrou irregularmente suas atividades. Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,

I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

os fiscais declarados ideologicamente fals

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 05/04/2017 Ato Declaratório nº 09.701.110.002772, de 14/06/2017

Ato Dectatation in 09.701.110002/12, de 14/00/2017
29. Souza e Martins Ltda - ME
IE:701.101899.0055 - CNPJ:04.121.142/0001-68
Endereço: Avenida Prudente de Morais, 239 - Nossa Sra Abadia
- Uberaba- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

os fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016 Ato Declaratório nº 09.701.110.002773, de 14/06/2017

30- Star Vidros Uberaba Ltda - ME
IE:002.233756.0040 - CNPJ:18.978.407/0001-53
Endereço: Rua Conceição das Alagoas, 737 - São Benedito
- Uberaba - MG
Motivo: Decumente final conceita de la conceita de

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/12/2016
Ato Declaratório nº 09.701.110.002774, de 14/06/2017
Uberaba, 19 de junho de 2017.
Wagner Jose da Silva Júnior
Chefe da AF/Uberaba

20 975731 - 1

## SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DELEGACIA FISCALDE TRÂNSITO/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, nos termos do artigo 69, inciso 1, c/c art. 10, §1°, todos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos- RPTA/MG, da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000022470.78 de 19/06/2017, onde será fiscalizado o período de 01/01/2012 a 31/12/2016. Fica também intimado a apresentar na Delegacia Fiscal de Trânsito - Praça Tubal Vilela, nº 165 – 5° andar- Centro- Uberlândia/MG – CEP: 38.400.186, no prazo de 72 horas, o livro Registro de Saídas e documentos fiscais de vendas referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confrontar as emissões de documentos fiscais de vendas no período, com os recebimentos em conta corrente, decorrentes de transações comerciais através de cartões de créditos e ou débitos.

ito Passivo: Mercia Romano Confecções Ltda - EPP Sujeito Passivo: Mercia Romano Contecções Lua - EPP CNPJ: 03.144.687/0002-08 I.E. 062.021853.0101 Endereço: Rua Sergipe nº 1128 – CEP: 30130-171 – Belo Horizonte

Uberlândia. 19 de junho de 2017. Helvio Martins de Moura –
Delegado Fiscal de Trânsito-Receita Estadual

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO - ICMS
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000022179.42 de 27/04/2017, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas, dos documentos relacionados abaixo, junto à Delegacia Fiscal – Praça Tubal Vilela, nº 165 – 9º andar – Centro - Uberlândia/MG:

lo: ALINE BAZAN REZENDE - ME

Intiliado: ALTIVE BAZAN REZENDE - ME CNPJ: 13.553.752/0001-21 Endereço: Av. Segismundo Pereira, nº 790 – Santa Mônica CEP: 38.408-170 – Uberlândia – MG.

erlândia, 19 de junho de 2017. rcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal. SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I UBERLÂNDIA

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2º NÍVEL UNAI INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente ao território do estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução - SEF/MG nº. 3.708/05 de 24/10/2005, intimamos o contribuinte abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 05 (Cinco) dias a contar desta publicação, liquidar ou parcelar o crédito tributário exigido através da autuação infra-relacionada, de sua responsabilidade. Informamos que a peça fiscal encontra-se nesta repartição fazendária, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 18 - 4º andar - Centro – Unaí /MG, para cumprimento desta intimação.

AI/NI /PTA : 05 000188592-50 AI/NL/F1A : 05.0001863522-30 Sujeito Pass/ Coob. : Fabiana Silva de Oliveira Souza - ME CNPJ/CPF/INSC : : 704.966.445-0082 AI/NL/PTA : 05.000258599-52

Sujeito Pass/ Coob.: Mineradora e Exportadora Santa Inês Ltda CNPJ/CPF/INSC.: 001.876.928-0029

Endereco · Fazenda Boa Vista – Zona Rural Município : Dom Bosco - MG Unaí, 19 de junho de 2017

Emílio Veloso Bueno - Masp. 669.234-7 Chefe AF 2º Nível Unaí

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO
Informamos a V.Sª que o parcelamento nº 12.050076200-61 de 06/07/2016, de vossa responsabilidade, foi considerado desistente do

06/07/2016, de vossa responsabilidade, foi considerado desistente do mesmo, nos termos do Artigo 11, do Decreto 46.817/2015. Fica V.Sª cientificada de que deverá quitar o saldo remanescente nesta Administração Fazendária até 30(trinta) dias contados da data em que

ocorreu a desistência- 01/06/2017. nos também que, caso não haja atendimento ao pedido, o pro-rá imediatamente encaminhado à Procuradoria Regional da cesso será imediata Fazenda para inscrição em dívida ativa

ssivo: FRANCIELLE FERREIRA CAETANO DE SOUZA CPF: 069.065.356-50 End: Av. Vinte e Sete. n° 267-CEP:38300-110- Ituiutaba-MG:

Ituiutaba, 20 de junho de 2017 Artur Donizetti de Oliveira- Masp. 272.202-3 Chefe(e e) - AF/2º Nível-Ituiutab

20 975732 - 1

## SRF II - Varginha

SRF II - VARGINHA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGI-NHA, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do Art. 4º do Decreto 28.168, de 7/6/1988, da Resolução 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da 20.106, de //6/3-86, da riescinida 4.3-34, de 0/2/6/2011 e los ternios da Portaria RSE 98, de 17/9/2011, junto ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT:

ATO 013 / 2017

DISPENSA da função de Coordenador de SIAT:

- Francisco de Assis Pereira do Amaral, SM, do município de Baependi, a partir de 08/05/2017.

- João Jacob Eugênio, SM, no município de Cana Verde, a partir de 01/03/2017.

Aureliana Assis Xavier, SM, do município de Delfim Moreira, a par-

tir de 30/05/2017 Marli Moreira Costa Vilela, SM, do município de Ilicínea, a partir

de 06/06/2017.
- José Reinaldo Franco, SM, do município de Ipuiuna, a partir de

01/02/2017 Francisco Donizete dias, SM, do município de Jesuânia, a partir de

Juliana de Souza Jorge, SM, do município de Piranguinho, a partir de 19/01/2015.

de 19/01/2015.

ATO 014 / 2017

DESIGNA para exercer a função de Coordenador de SIAT:

- Patricia Mara Rocha de Oliveira, SM, no município de Baependi, a

partir de 08/05/2017 Jesiel Anastácio de Morais, SM, no município de Cana Verde, a par-

tir de 01/03/2017 Wanderley Ovídio Mana. SM. no município de Delfim Moreira, a partir de 30/05/2017.

nda Cecília Aguiar Mendes, SM, no município de Ilicínea a partir de 06/06/2017 Jefferson Clayton Souza Felizardo Lopes, SM, no município de

Petieson Carlos dos Santos, SM, no município de Jesuânia, a partir de 01/02/2017.

Flávio Carlos dos Santos, SM, no município de Jesuânia, a partir de

Paulo César de Oliveira Filho, SM, no município de Piranguinho, a partir de 19/01/2015

ATO 015/2017

ATO 015/2017

DESIGNA para responder, em substituição, a função de Coordenador de SIAT:

- Luiz Carlos Barbosa, SM, no município de Conceição dos Ouros, de 03/07/2017 a 02/08/2017, em que o titular Inácio Francisco de Almeida Silva, SM, se encontrará em férias regulamentares.

- Edir de Cássia Coutinho, SM, no município de Congonhal, de 10/05/2017 a 07/08/2017, em que o titular Francisco Romeu Coutinho, SM, se encontra em licença para tratamento de saúde.

Lúcio Teixeira Lopes
Superintendente Regional de Fazenda Varginha
SRF/Varginha, 20 de junho de 2017.

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto
nº 44.747/2008, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo
indicado(s), intimados a promoverem, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s)
constituido(s) através do Auto de Infração a seguir relacionado(s) por
meio de DAE visado pela repartição fazendária, ou parcelà-lo(s), nos
termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia
e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça
fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à inscal serla encaminada para inscriçaci en inviva ativa e execuça judi-cial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obti-dos nesta repartição fazendária situada na Av. Dr. João Beraldo, 986 Centro-Pouso Alegre/MG. Contribuinte: Evandro Fernandes Barbosa 08215977600

IE: 001.904003.00-06 Endereço: Av. Alfredo Custódio de Paula, 184 - Bairro: Medicina Município: Pouso Alegre/MG PTA 01.000756331.49

Pouso Alegre, 20 de junho de 2017. Ricardo Costa Domingues Chefe AF/2° Nível de Pouso Alegre

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha

Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre INTIMAÇÃO Administração Fazendária 2º Nivel Pouso Alegre INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), intimados a promoverem, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do Auto de Infração a seguir relacionado(s) por meio de DAE visado pela repartição fazendária, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Dr. João Beraldo, 986 Centro-Pouso Alegre/MG.
Contribuinte: Casa Mobilia Comércio de Móveis Eireli - EPP IE: 002.47176.00-34
Endereço: Rod. Juscelino Kubistchek-BR 459-Km 107-s/n-loja 12/13 Bairro: Ipiranga - Municipio: Pouso Alegre/MG
PTA 01.000728468 93
Pouso Alegre, 20 de junho de 2017.

POUS Alegre, 20 de junho de 2017. Ricardo Costa Domingues Chefe AF/2º Nível de Pouso Alegre

20 975733 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

## **Expediente**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N.º 2504, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Constitui equipe de pregoeiros e equipe de apoio processos de licitação na modalidade pregão, no âm FEAM, IEF e IGAM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Secretaria criada pela Lei Estadual nº 11.903, de 6 de setembro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e pela Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o PRESIDENTE da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - autorizada pela Lei Estadual nº 9.525, de 29 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011, pela Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o DIRETOR GERAL do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - criado pela Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Estadual nº 22.606, de 5 de janeiro de 1962, regulamentado Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.636, de 28 de outubro de 2014, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2014, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 46.636, de 28 de outubro de 2014, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 44.786 de 18 de abril de 2008, R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam constituídas a equipe de pregoeiros e a equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESEN-